



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 82/2019**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. RENE FERNANDES**

**MATÉRIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DATA: 17 /12/2019**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamento Municipal as Emendas Impositas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de proposta de emenda à lei orgânica municipal, tendo, como objetivo de adotar no Processo Legislativo Orcamentário Municipal as Emendas Impositivas Previstas na Emena Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata proposta de emenda à lei orgânica municipal nº 1, de 05 de dezembro de 2019, está dentro das normas estabelecidas na legislação vigente.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando que esta comissão analisou profundamente este proposta de emenda à lei orgânica municipal e esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

  
Ver. RENE FERNANDES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. JOÃO ROBERTO DE OLMO LUIZ

  
Ver. LENON BARBO

GERAL \_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. \_\_\_\_\_ Pag. \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email: [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”